

NOTA À IMPRENSA

Câmara Municipal reivindica criação em Sines de Secção de Proximidade da Comarca de Setúbal

A autarquia considera que o movimento processual no concelho de Sines não foi corretamente contabilizado e que a procura real de serviços de justiça pelos seus cidadãos justifica a criação de uma extensão deste tipo no seu território.

A Câmara Municipal de Sines dirigiu-se por escrito à ministra da Justiça reivindicando a criação em Sines de uma Secção de Proximidade da nova Comarca de Setúbal, com base no seu movimento processual em todas as especialidades.

A reivindicação acontece no quadro da nova organização judiciária aprovada em Conselho de Ministros e da proposta de mapa dela resultante, em que não está contemplado qualquer serviço de justiça no concelho de Sines.

Recorde-se que o novo mapa judiciário proposto pelo governo extingue as comarcas do Alentejo Litoral (Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines), Sesimbra e Setúbal e cria uma única comarca com sede em Setúbal.

No caso de Sines será extinto o Juízo Misto de Trabalho, Família e Menores, inaugurado há apenas três anos.

O novo Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal ficará organizado em Instância Central, Instâncias Locais e Extensões Judiciais (ou Secções de Proximidade).

Na Instância Central da comarca (Setúbal) ficarão as secções cíveis, as secções criminais e as secções de competência especializada (comércio, família e menores, trabalho, instrução criminal e execução).

As Instâncias Locais (Setúbal, Grândola e Santiago do Cacém) integrarão secções de competência genérica, vendo as suas competências alargadas para causas até 50 mil euros.

As Extensões Judiciais (ou Secções de Proximidade) serão criadas em locais onde haja, após a reorganização, uma procura expectável de pelo menos 200 processos por ano, ou 100 processos e não exista oferta de serviços de justiça a uma distância de menos de 30km.

No mapa proposto pelo governo, Sines não é contemplado com nenhuma Secção de Proximidade, mas a Câmara Municipal de Sines considera que isso só pode acontecer porque os dados do movimento processual foram erradamente contabilizados.

No quadro do movimento processual que foi a base da decisão apenas se encontram registados os dados de Sines relativos a processos de trabalho e família / menores (40+102 processos), ou seja os tratados no juízo misto de trabalho, família e menores sediado em Sines, ficando em



MUNICÍPIO DE SINES

branco os campos relativos aos processos das restantes especialidades que os cidadãos sineenses submeteram nos outros tribunais.

A Câmara Municipal tem a convicção de que Sines tem certamente um movimento processual anual em todas as especialidades muito superior a 200 processos e que por isso, seguindo os critérios enunciados pelo próprio Ministério da Justiça, deve ser criada no concelho uma Secção de Proximidade da Comarca de Setúbal.

Prevê-se que nestas Secções de Proximidade os cidadãos possam ser informados sobre todos os processos em que estão envolvidos (incluindo aqueles que não são tratados no seu tribunal), entregar articulados e ser ouvidos por videoconferência.

Apenas com a criação de uma secção com estas características, os munícipes de Sines não ficarão fortemente penalizados com a reforma judicial, considerando que a nova sede da Comarca se localiza a 120km, sendo esse o único tribunal onde passarão a estar todas as especialidades.

A comunicação formal da Câmara Municipal de Sines à ministra da Justiça reivindicando a criação de uma Secção de Proximidade em Sines foi enviada no dia 22 de novembro, um dia depois da realização de uma reunião entre Paula Teixeira da Cruz e a vice-presidente da Câmara, Cármen Francisco.

Nessa reunião, foi garantido pela ministra que os processos que neste momento estão a ser tratados no Tribunal de Sines não passarão para a sede da Comarca, em Setúbal, mas para Santiago do Cacém, corrigindo-se a proposta inicial.

A Câmara Municipal de Sines congratula-se com o reconhecimento e a correção desta situação específica.

SIDI/PM/2012-11-23

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).